

INDICAÇÃO Nº 0181/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante as auto-escolas da cidade para que se abstengham de utilizar vias de tráfego intenso para ministrar aulas práticas de manobras tanto de carro quanto de moto.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante as auto-escolas da cidade para que se abstengham de utilizar vias de tráfego intenso para ministrar aulas práticas de manobras tanto de carro quanto de moto.

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido várias reclamações quanto às aulas de baliza e "garagem" que as auto-escolas estão ministrando em vias de tráfego intenso, como por exemplo o final da Rua 9 de Julho e a Rua Sampaio Vidal (entre a Av. Marcelo Ragazzi e Av. Luiz Barichello).

O caso da Rua Sampaio Vidal é bastante complicado, pois esta é a principal via que os moradores da parte leste da cidade utilizam para se locomover a outros bairros, sendo, pois, de fluxo intenso (e rápido) de tráfego, onde já houve situações em que motoristas se deparam perigosamente com aprendizes inexperientes tentando manobrar seus veículos para sair ou entrar nas ditas balizas.

Essas situações constantes de quase acidentes são sinais claros de que algo está errado e, portanto, devemos corrigi-las antes que a Municipalidade seja responsabilizada por alguma tragédia que porventura possa ocorrer.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de dezembro de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias

PV - autor

Alírio Ludovino do Natal

Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva

Bacaxi - PL - subscritor

Lida na Sessão de 06/12/2006	Despacho em 06/12/2006
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____	Ofício nº ____ / ____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0181/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante as auto-escolas da cidade para que se abstengam de utilizar vias de tráfego intenso para ministrar aulas práticas de manobras tanto de carro quanto de moto.

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 06/12/2006	Despacho em 06/12/2006
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente